PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 50/2011
Data: 26 de outubro de 2011

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

Suplementações

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 Educação Fundamental
123610012.2084 Construção, Ampliação e Reformas
34490 Aplicações Diretas (64) FR 10100.....R$ 250.000,00
123610012.2093 Manutenção do Ensino Fundamental
33390 Aplicações Diretas (14) FR 10100.....R$ 48.000,00
33390 Aplicações Diretas (66) FR 14200.....R$ 5.522,00
13.02 Educação Infantil
123650013.1028 Construção de Creche
34490 Aplicações Diretas (65) FR 22200.....R$ 63.000,00
123650013.2100 Manutenção da Educação Infantil
33390 Aplicações Diretas (37) FR 10100.....R$ 30.000,00
Total das Suplementações.....R$ 396.522,00

Anulações

08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 Departamento de Educação

123620026.2144 Transporte de Aluno
33390 Aplicações Diretas (59) FR 10000.....R$ 12.000,00
33390 Aplicações Diretas (60) FR 10000.....R$ 5.522,00

13.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
13.01 Educação Fundamental
123610012.2084 Construção, Ampliação e Reformas
34490 Aplicações Diretas (02) FR 22200.....R$ 63.000,00
123610012.2086 Material de Distribuição Gratuita
33390 Aplicações Diretas (07) FR 10100.....R$ 30.000,00
123610012.2087 Merenda Escolar
33390 Aplicações Diretas (08) FR 10100.....R$ 59.000,00
123610012.2090 Transporte Escolar Municipal
33390 Aplicações Diretas (11) FR 10100.....R$ 135.000,00
13.02 Educação Infantil
123650013.2102 Material de Distribuição Gratuita
33390 Aplicações Diretas (43) FR 10100.....R$ 20.000,00
123650013.2105 Transporte de Alunos
33390 Aplicações Diretas (46) FR 10100.....R$ 12.000,00
123650013.2110 Material de Distribuição Gratuita
33390 Aplicações Diretas (56) FR 10100.....R$ 60.000,00
Total das Anulações.....R$ 396.522,00

Art. 2 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 26 de outubro de 2011.

ERVINO SPERANDIO
PREFEITO MUNICIPAL